



## Educando para a paz

## **EDITAL NEXT 89/2025**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA INGLÊS - NÍVEL A1, MODALIDADE EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Inglês - Nível A1* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade EaD, conforme quadro a seguir:

DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
De 15/10 a 18/12/2025	72 horas	Mínimo 5 Máximo 1000	Até 9/10/2025	1 parcela de R\$10,00

- § 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.
- § 2.º O curso é destinado a todos os colaboradores, estudantes da Universidade São Francisco e comunidade externa.
- § 3.º O Curso será realizado de forma online, contendo videoaulas, podcasts e e-book, além de exercícios livres não pontuados para estudo, disponibilizadas aos estudantes na sala virtual, no período entre 15/10 e 18/12/2025.
- § 4.º O estudante terá do dia 15/10 ao 18/12/2025 para realizar as atividades de cada unidade e a avaliação final, podendo gerenciar seu tempo de estudo conforme sua conveniência. No entanto, é imprescindível que todas as atividades sejam concluídas até o dia 18/12, sob pena de reprovação.
- § 5.º As unidades não terão prazos específicos, mas será progressiva. Em cada unidade, o estudante encontrará uma atividade avaliativa com 5 questões e terá três tentativas para alcançar um mínimo de 60%. No momento em que o estudante alcançar a nota mínima, a próxima unidade será







## Educando para a paz

desbloqueada sucessivamente até a avaliação final, que terá 15 questões, também contendo três oportunidades.

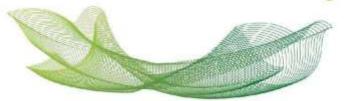
Art. 2.º O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$10,00, no ato da inscrição.

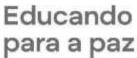
**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 9 de outubro de 2025, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

- **Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.
- § 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.
- § 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.
- § 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.
- § 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.
- **Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir todas as unidades e, tendo liberado a avaliação final, tiver aproveitamento igual ou superior a 60%.
- **Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 13 de outubro de 2025 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 13 de novembro de 2025.
- **Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão PROEPE.









**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 24 de setembro de 2025.

Daisy Machado

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária

